



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Proteção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 05 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R836

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.857, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Nomeia MARISA FRANÇA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MARISA FRANÇA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **MARISA FRANÇA DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 30 de maio 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº78 /2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Leandro da Silva Damacena**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leandro da Silva Damacena**, Matrícula nº. 153028, CPF: 007.444.401-81, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Maria Elvina Matos Libardoni-ME	129/2016	Aquisição de Gênero Alimentício para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.	09/05/2016 a 31/12/2016
Walmir Alves Aguiar – ME.	130/2016	Aquisição de Gênero Alimentício para atender as Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.	09/05/2016 a 31/12/2016
J.Sodré dos Santos Silva. -ME	131/2016	Aquisição de Gênero Alimentício para atender as Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.	09/05/2016 a 31/12/2016
A Delguingaro EPP	132/2016	Aquisição de Gênero Alimentício para atender as Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.	09/05/2016 a 31/12/2016
Sperança & Cia Ltda	133/2016	Aquisição de Gênero Alimentício para atender as Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.	09/05/2016 a 31/12/2016
J.Sodré dos Santos Máximo-ME	134/2016	Aquisição de Gênero Alimentício para atender as Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.	09/05/2016 a 31/12/2016
Corema Alimentos Ltda	135/2016	Aquisição de Gênero Alimentício para atender as Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.	09/05/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 24 de Maio de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº79/2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Flávia Bonfim Mendonça**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 7ª inciso B dos Termos de Convênio 19/2015 e 20/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Flávia Bonfim Mendonça**, Matrícula nº. 165530, CPF: 632.594.861-00, como responsável pelo controle e execução dos convênios abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Associação Delta de Karatê	101/2016	Prestação de serviço técnicos esportivos na modalidade de arbitragem para realização do projeto de atletismo.	19/04/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 24 de Maio de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº80/2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Rodolfo Rodrigues Marques**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Rodolfo Rodrigues Marques**, Matrícula nº. 15210, CPF: 489.334.571-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda-ME	143/2016	Locação de veículo tipo passeio zero quilometro para atender as necessidades desta Secretária Municipal de Educação	11/05/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 24 de Maio de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 06/2016, cujo objeto é a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTE LÍBANO, LOCALIZADA A RUA CASSIMIRO DE ABREU, BAIRRO MONTE LIBANO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT", CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL", fica prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 20/06/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, por motivo de ter sido declarado deserto o processo licitatório, fato a ausência de licitantes, podendo os interessados retirarem o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2016**, com fulcro Parecer Jurídico nº 176/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Dr. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, situada na rua Lourenço Pinto, nº196, Centro, Curitiba-PR. CNPJ **07.797.967/0001-95**.



OBJETO: Serviços de Banco de Preços destinados para elaboração de Termo de Referência, consolidação e comparação de preços praticados pela Administração Pública baseado em resultados de licitação adjudicadas e homologadas conforme normativa n. 5 de 27/6/2014 do Ministério do Planejamento e Orçamento.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:

R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
--

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 35/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 180/2016, emitido e subscrito pelo **DR. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **DR. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida das Universidades, nº 325, Pedra Branca, Palhoça-SC, CNPJ: **78.515.210/0001-00**.

OBJETO: Aquisição de impressora destinada para realização de exames de Ultrassonografia realizado no CEADAS.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 4.739,66 (quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).



Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 16:00 horas do dia 10 de junho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***aquisição de um veículo tipo camionete cabine dupla motor flex para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Edital e seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 30 de maio de 2016.

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL A TRIBUNA, JORNAL DIARIO DE CUIABÁ, D.O.E., e D.O.U.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/05/2016.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
805/2016	007	Olívia Zucato Juliani Alves Athaide	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 23/05/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
805/2016	27170	Mara Regina Barbosa	Docente	180 dias – a partir do dia 10/05/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
805/2016	20621	Girleene Andrade Silva Barbosa	Docente	01 dia – no dia 23/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
805/2016	136530	Jaqueline Lopes de Carvalho	Docente	10 dias – a partir do dia 23/05/2016 – Licença Médica.
805/2016	105430	Adriano Gomes de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 24/05/2016 – Licença Médica.
805/2016	161314	Maria das Graças Marques de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 24/05/2016 – Licença Médica.
805/2016	144002	Telma Marina de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos	22 dias – a partir do dia 25/05/2016 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
805/2016	115797	Marlene Braz da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	26 dias – a partir do dia 16/05/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
805/2016	1555165	Katiuce Souza Nascimento	Técnico de Enfermagem	15 dias – no período de 19/05/2016 a 02/06/2016 – Licença Médica/Competência do Município.
				31 dias – no período de 03/06/2016 a 03/07/2016 – Licença Médica/Competência do INSS.
805/2016	157040	Rosemilda Gazola	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 23/05/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de maio de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS EM ATRASO Nº 001/2016 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
ADRIANO DE SA SANTIN - ME	97527080000170	2534106	2379/2015
AGROLEX INDUSTRIA COMERCIO E REPR DE PRO	14772067000159	2629102	2402/2015
ANTONIO ALVES F DO NASCIMENTO	25053221120	748405	2252/2014
ARLINDO JUNZO HIRATA	03899358000196	70705	1880/2015
C A S DA SILVA TAPECARIA	13879568000176	2532306	1819/2015
C F FOLLMANN & CLEMENTE FOLLMANN LTDA -	18764528000100	2989506	1696/2015
CARLOS SCHIMOLLER & CIA LTDA - ME	03755448000103	1263508	2604/2015
CASTRO SANTOS REPRESENTACAO COMERCIAL EI	21094694000143	3285404	1310/2015
CLAUDIO CESAR CORDEIRO	36916930000137	2018103	23/2013
CRV CEREALISTA LTDA	10598339000195	2137904	172/2015
CSJC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	12775015000100	2414204	1064/2015
F G DE SOUZA E CIA LTDA - ME	11091463000122	2228602	2348/2015
F G DE SOUZA E CIA LTDA - ME	11091463000122	2228602	2215/2015
F G DE SOUZA E CIA LTDA - ME	11091463000122	2228602	1798/2015
F G DE SOUZA E CIA LTDA - ME	11091463000122	2228602	2519/2015
FOCO MT AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS	08810648000135	1929600	2483/2015
FOCO MT AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS	08810648000135	1929600	2279/2015
FOCO MT AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS	08810648000135	1929600	1621/2015
G J TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	08227211000173	1925807	479/2015
H C BEZERRA DE SOUZA - ME	13332487000151	2471804	2424/2015
HEDERSON FINCO - EPP	12742324000184	2504305	232/2012
J O FAGUNDES ME	11346135000120	2259707	1679/2015
J O FAGUNDES ME	11346135000120	2259707	1983/2015
JOSE SILVERIO	35352248100	1534500	1268/2015
JOSELITA ROSA DE SOUZA SANTOS	53603540115	1387001	1538/2015
KIMURA & KIMURA LTDA	01110760000114	870208	1464/2015
L C GONCALVES	09435606000124	2036902	1516/2013
L DA COSTA LARA – ME	19697687000194	3080305	111/2016
L S BEZERRA & CIA LTDA – ME	09269805000100	2002206	1408/2015
LEANDRO DE ANDRADE GONCALVES – ME	12282651000109	2345703	1712/2015
LEANDRO DE ANDRADE GONCALVES – ME	12282651000109	2345703	1104/2015
LEANDRO FABIANI – ME	11042970000176	2221503	2884/2014
LEANDRO FABIANI – ME	11042970000176	2221503	2349/2015
LUCIO M DA SILVA FERNANDES – ME	13099539000191	2458001	1289/2015
MARCUS ANDRE DOS SANTOS	10911401000157	2583404	2152/2015
MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR	14190478172	1095006	2377/2014



MT CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME	10646342000137	2952606	112/2016
NAIEF DAUD HONORIO	00334649000149	3028004	312/2015
OCEANIC AUTO PECAS LTDA - ME	11165088000118	2249605	338/2012
OENDEL TENUTI - ME	08343965000199	2861504	2391/2015
OLDACK HERMINIO DA SILVA COELHO - EPP	16693489000164	2776904	119/2016
OLDACK HERMINIO DA SILVA COELHO - EPP	16693489000164	2776904	2615/2015
PAULO GEOVANI DOMINGOS SERVICOS - ME	07217957000133	2023402	1891/2015
PEDRO ALBERTO DE SOUZA	60429003153	1364400	2408/2014
PEDRO ALBERTO DE SOUZA	60429003153	1364400	235/2015
PROSPECTA ASSESSORIA EM CREDITO LTDA - M	05587235000145	1681907	511/2013
RUBIA BUENO MACHADO	98981382034	1981203	209/2015
S APARECIDO MOREIRA ELIAS TRANSPORTES -	03846630000170	1277706	1160/2015
S CARLOS DE OLIVEIRA REPRESENTACAO COMER	14728316000109	2653503	177/2015
SEBASTIAO PEREIRA BUQUIGARE JUNIOR	72103418115	3114505	1336/2015
SILVA & AQUINO LTDA - ME	11814161000135	2301300	2302/2015
SOMMARE TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME	10761673000118	2213008	1834/2014
SUPERMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	05670884000377	2843908	181/2015
SUZANA FERREIRA XAVIER	65346300104	2223606	1862/2015
TREMURA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME	04279848000152	1352700	1136/2015
W N S CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARI	10288989000134	2084207	1938/2015
WESLEI SILVA MARQUES 02450096124	22252165000193	3365201	2614/2015

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 25 de maio de 2016.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal da Receita



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015 – PMR – MT.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DO EDITAL P.S.S Nº 001/2015.**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, convoca os candidatos abaixo classificados nos termos do Edital P.S.S nº 001/2015, para apresentar no prazo de **03 (três) dias úteis** no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para retirada da relação de documentos para a contratação.

I) Dos aprovados e ora convocados:

01 – AGENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
08	ANGELICA VICENTE AGUIAR	3106

02 – ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
33	THEREZINHA BARRETO DA SILVA	2754

03 – MONITOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
26	KARLA GABRIELLY DE SOUZA NAZARIO	3254
27	CAIO DOS SANTOS SOARES	279

04 – PEDAGOGO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
05	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	904

05 – Educador Físico:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
09	RODRIGO CESAR DIAS	2995
10	WILLIAN DILSON DE LIMA	3022
11	CRISTYANE SILVA NUNES	3604

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora, das 12h às 18h, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2015, sendo brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei Art. 12 e em conformidade com Art. 37, inciso XVI da CF/88) e apresentar a seguinte documentação:

01) RG – obrigatório;



- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) TÍTULO ELEITORAL E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 04) PROVA DE ESTADO CIVIL (*Cert. Nascimento ou Casamento*);
- 05) ATESTADO DE RESIDÊNCIA DE ATÉ 30 DIAS (*Luz, água ou Telefone*);
- 06) COMPROVANTE DE DEPENDENTES – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade ; 07) CTPS (PARTE DA FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO);
- 08) PIS/PASEP COM DATA DE EXPEDIÇÃO (CASO NÃO POSSUA O CARTÃO FAZER PESQUISA JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA VERIFICAR A NUMERAÇÃO; **(OBRIGATÓRIO)**
- 09) DECLARAÇÃO DE BENS;
- 10) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;
- 11) CARTEIRA FUNCIONAL (*se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU*) **Obrigatório no ato da investidura do cargo;**
- 12) DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (*obrigatório*);
- 13) CARTEIRA DE MOTORISTA – CNH (caso tenha) Se for motorista ou profissão que exija habilitação **apresentação será obrigatória;**
- 14) DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- 15) RG E CPF DO CONJUGE – **Obrigatório;**
- 16) CERTIDÕES **CIVIL E CRIMINAL**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS (obrigatório);**
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça) – **Obrigatório;**
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais). **Obrigatório;**
- 19) Declaração de Nepotismo **obrigatório;**
- 20) CPF dos Genitores – **Obrigatório.**
- 21) CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (PARTE DA FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO) - **Obrigatório.**

As contratações se darão mediante a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS em local, horários e datas estipuladas por este Edital.

O prazo de apresentação é de no máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o (a) convocado (a) que não se apresentar no prazo referido deste edital.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2016.

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Alfredo Vinicius Amoroso
Gerente de Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

PROCESSO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO E APROVEITAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 1000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e, amparados pela Emenda Constitucional Nº 51/06, de 14 de fevereiro de 2006, ainda pela a Lei Federal 11.350/06, de 05 de outubro de 2006, bem como a Lei Complementar Municipal 224/2016, de 19 de fevereiro de 2016, torna público a realização de Processo de Regularização e Aproveitamento dos processos seletivos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias anteriores à Emenda Constitucional de 51/2006 e dos processos seletivos públicos posteriores à referida emenda, a fim de normatizar e regulamentar o vínculo empregatício e enquadrá-los no serviço público em regime estatutário, para atender os dispositivos legais e o interesse público.

O Processo de Regularização e Aproveitamento terá como objetivo atestar a regularidade dos processos seletivos simplificados e os processos seletivos públicos realizados antes da emenda constitucional de 51/2006, bem como os realizados posteriormente á referida emenda.

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas apresenta cronograma de atividades do Processo Especial de Regularização e Aproveitamento, conforme abaixo:

Data Prevista	Etapas do reaproveitamento
13/06/2016	Levantamento dos servidores que serão enquadrados e que até a data da promulgação da Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006, desempenhavam, a qualquer título estas atividades e, que tiverem seus processos seletivos certificados pelo o Executivo Municipal, através dos Decretos nº 6.238 e nº 6.239, ambos de 14 de março de 2011, e consoante decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos autos do processo nº 6.638-9/2011;
Do dia 27/06/2016 Até o dia 28/07/2016	Período geral de enquadramento dos Agentes enquadrados nos Decretos 6.328 e 6329 ambos de 14 de março de 2014 ao regime estatutário, conforme preconiza a Lei Complementar nº 224 de 19 de fevereiro de 2016;
29/07/2016	Encaminhamento do Parecer sobre a habilitação dos profissionais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para a decisão final;
01/08/2016	Ato de nomeação e posse dos agentes enquadrados no regime estatutário que se enquadram nas situações descritas acima;
05/08/2016	Levantamento dos servidores enquadrados e que posterior a data da promulgação da Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006, desempenhavam, a qualquer título estas atividades e, que tiverem seus processos seletivos certificados pelo o Executivo Municipal, através dos Decretos nº 6.238 e nº 6.239, ambos de 14 de março de 2011, e consoante decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos autos do processo nº 6.638-9/2011;
08/08/2016 Até o dia 30/08/2016	Período geral de enquadramento dos Agentes enquadrados nos Decretos 6.328 e 6329 ambos de 14 de março de 2014 ao regime estatutário, conforme preconiza a Lei Complementar nº 224 de 19 de fevereiro de 2016;
31/08/2016	Encaminhamento do Parecer sobre a habilitação dos profissionais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para a decisão final;
01/09/2016	Ato de nomeação e posse dos agentes enquadrados no regime estatutário que se enquadram nas situações descritas acima;



12/09/2016	Levantamento dos demais servidores que não constam nos Decretos 6.328 e 6.329 ambos de 14 de fevereiro;
10/10/2016	Análise para dos agentes que não atendam aos critérios da Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006 e, tampouco, respectivos processos não tenham sido certificados pela a prefeitura;
17/10/2016	Publicação dos critérios de certificação;
31/10/2016 Até o dia 11/11/2016	Certificação dos Agentes que não se enquadram nos Decretos 6.328 e 6.329 ambos de 14 de fevereiro;
16/11/2016 Até o dia 25/11/2016	Período geral de enquadramento dos Agentes que não se enquadram nos Decretos 6.328 e 6.329 ambos de 14 de março de 2014 ao regime estatutário, conforme preconiza a Lei Complementar nº 224 de 19 de fevereiro de 2016;
29/11/2016	Encaminhamento do Parecer sobre a habilitação dos profissionais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para a decisão final;
01/12/2016	Ato de nomeação e posse dos agentes enquadrados no regime estatutário que se enquadram nas situações descritas acima;

Todos os atos serão definidos pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2016.

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
CONTROLADORIA GERAL**

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2016.

Memorando n.º 32/2016/SEPLAN

Da: Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Para: Assessoria Legislativa

Assunto: Publicação Diorondon

Solicitamos a publicação do Relatório de Projetos em Andamento (anexo) no Diário Oficial (DIORONDON), visto a publicação do documento ser obrigatória para a Carga Especial da LDO de acordo com o Manual de Orientação Para Remessa de Documentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Valdecir Feltrin.
Secretário de Planejamento
Coordenação e Controladoria Geral



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3719 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Maio de 2016

		PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Relatório de Projetos em Andamento				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBRA/OBJETO	VALOR CONTRATO	ADITIVO DE VALOR	TOTAL	EXECUTADO	A EXECUTAR
12.361.2050.000.1008.0008	Construção de cobertura na Quadra Poliesportiva da Escola Alcides	R\$ 179.592,16	R\$ 40.212,05	R\$ 219.804,21	R\$ 139.726,74	R\$ 80.077,47
12.361.2050.000.1008.0008	Construção da Quadra Coberta na Escola Venancio	R\$ 216.706,28	R\$ 40.212,05	R\$ 256.918,33	R\$ 142.555,65	R\$ 114.362,68
12.361.2050.000.1008.0008	Construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta, com vestiário na Escola Municipal Primeiro de Maio, na rua das Graças, S/N, no Parque Universitário, no município de ROO - MT.	R\$ 575.209,45	R\$ 143.036,75	R\$ 718.246,20	R\$ 416.804,02	R\$ 301.442,18
12.365.2060.000.1011.0011 12.365.2060.000.2049.0049	Ampliação de 01 sala de recurso, 02 salas de aula, 01 banheiro e Reforma da Unidade Municipal de Educação Infantil Jessica Adriana Lima Ferreira, no bairro Jardim Atlântico, no município de ROO - MT	R\$ 231.928,01	R\$ 9.168,00	R\$ 241.096,01	R\$ 25.890,55	R\$ 215.205,46
12.365.2060.000.1011.0011 12.365.2060.000.2049.0049	Construção de 04 salas de aula, 02 banheiros, 01 refeitório e a reforma da unidade Municipal de Educação Infantil Jose dos Reis Sales, no bairro Parque São Jorge, no município de ROO - MT.	R\$ 358.840,09	R\$ 41.141,73	R\$ 399.981,82	R\$ 375.417,80	R\$ 24.564,02
12.365.2060.000.1011.0011 12.365.2060.000.2049.0049	Ampliação de 01 sala administrativa, 02 salas de aula, 01 banheiro reforma da unidade Municipal de Educação Infantil Natalia Maximo de Lima, no bairro Jardim Morumbi, no município de ROO - MT	R\$ 244.266,53	R\$ 38.119,18	R\$ 282.385,71	R\$ 109.681,65	R\$ 172.704,06
12.361.2050.000.1007.0007	Construção de castelo d'agua tipo C, na creche no bairro Jardim Ana Carla, localizado na rua F, lote 8, no município de ROO - MT.	R\$ 96.716,76	R\$ -	R\$ 96.716,76	R\$ 50.930,89	R\$ 45.785,87
12.361.2055.000.187.0870	Construção de Cobertura e Reforma da Escola Municipal Princesa Isabel	R\$ 108.882,46	R\$ 30.696,49	R\$ 108.882,46	R\$ 90.178,03	R\$ 18.704,43
12.361.2055.000.187.0871	Construção do muro no Centro Municipal de Educação Infantil Iracy Pereira da Conceição Araújo, localizado na Avenida das Perdizes, s/n Quadra 14, Jardim das Paineiras.	R\$ 258.438,42	R\$ -	R\$ 258.438,42	R\$ 63.641,43	R\$ 194.796,99
12.365.2060.000.1011.0011 12.365.2060.000.2049.0049	Ampliação e Reforma da Unidade Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.	R\$ 900.598,65	R\$ -	R\$ 900.598,65	R\$ -	R\$ 900.598,65
10.302.2210.000.1661.0661	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizado na Rua Venceslau Braz, Quadra 2, no bairro Santa Marta	R\$ 3.426.085,89	R\$ 776.513,10	R\$ 4.202.598,99	R\$ 3.784.412,70	R\$ 418.186,29
10.301.2210.000.1120.0120 10.301.2225.000.1651.0651	Reforma e Construção da base para caixa d'água do antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Centro de Saúde Guanahara	R\$ 285.477,35	R\$ 72.187,59	R\$ 357.664,94	R\$ 268.872,01	R\$ 88.792,93
10.301.2210.000.1120.0120 10.301.2225.000.1651.0651	Reforma e Ampliação do Centro de Saúde, localizado na Rua Faustino F. dos Santos, quadra 26, S/Nº no bairro Conjunto São José I	R\$ 385.125,41		R\$ 385.125,41	R\$ 367.252,31	R\$ 17.873,10
10.301.2210.000.1120.0120	Conclusão da Unidade Básica de Saúde da Família, localizado na Avenida C, Quadra 20, Lote 01, no Bairro Jardim Morumbi.	R\$ 454.900,01	R\$ -	R\$ 454.900,01	R\$ 50.662,83	R\$ 404.237,18
10.301.2210.000.1120.0120 10.301.2225.000.1651.0651	Reforma e Ampliação da Policlínica Localizada na Rua São José Operário, Bairro Hamaraty	R\$ 646.664,11	R\$ 81.385,45	R\$ 646.664,11	R\$ 640.196,22	R\$ 6.467,89
10.301.2210.000.1120.0120	Construção da Unidade Básica de Saúde Cidade Alta - localizado na Rua Jussara, esquina com a Rua dos Garimpeiros, Quadra 4A, s/n, Jardim Rondônia.	R\$ 359.040,17	R\$ 88.473,92	R\$ 447.514,09	R\$ 270.967,76	R\$ 176.546,33
10.301.2210.000.1120.0120	Construção da Unidade Básica de Saúde Bom Pastor - localizado na Avenida Bandeirantes com a José Barriga, Quadra 24 A Centro B.	R\$ 359.044,68	R\$ -	R\$ 359.044,68	R\$ 1.033,65	R\$ 358.011,03
10.301.2210.000.1120.0120	Construção de Unidade Básica Vila Adriana Rua Alameda esquina Mato Grosso no Bairro Vila Adriana	R\$ 359.048,15	R\$ 88.444,84	R\$ 447.492,99	R\$ 81.297,80	R\$ 366.195,19
10.301.2210.000.1120.0120	Construção de Unidade Básica de Saúde localizado na Avenida Bochim com Avenida Mascarenhas, Qd. I s/n no Jardim Belo Horizonte	R\$ 359.044,26	R\$ 88.844,84	R\$ 447.889,10	R\$ 298.117,63	R\$ 149.771,47
10.302.2210.000.1868.0868	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - Unidade de Acolhimento, localizada na Área 01, Qd C, Jardim Belo Horizonte	R\$ 773.486,57	R\$ 40.145,36	R\$ 813.631,93	R\$ 371.891,29	R\$ 441.740,64
10.302.2210.000.1868.0868	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, localizada na Área 01, Qd C, Jardim Belo Horizonte	R\$ 1.263.544,39	R\$ 77.237,32	R\$ 1.263.544,39	R\$ 575.510,35	R\$ 688.034,04
10.301.2210.000.1120.0120 10.301.2225.000.1651.0651	Reforma e Ampliação da unidade básica de saúde/COHAB, localizado na rua Eleusa da Penha, no bairro Cohab, no município de ROO - MT.	R\$ 511.763,50	R\$ -	R\$ 511.763,50	R\$ 209.878,08	R\$ 301.885,42
10.301.2210.000.1120.0120	Ampliação da unidade básica de saúde João de Barro, no bairro João de Barro, no município de ROO - MT	R\$ 260.154,39	R\$ -	R\$ 260.154,39	R\$ 126.573,11	R\$ 133.581,28
10.301.2210.000.1120.0120 10.301.2225.000.1651.0651	Ampliação e Reforma da unidade de saúde Serra Dourada, no bairro Serra Dourada, no município de ROO - MT	R\$ 215.612,48	R\$ -	R\$ 215.612,48	R\$ 85.903,74	R\$ 129.708,74



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3719 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Maio de 2016

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Relatório de Projetos em Andamento						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBRA/OBJETO	VALOR CONTRATO	ADITIVO DE VALOR	TOTAL	EXECUTADO	A EXECUTAR
10.301.2210.000.1120.0120 10.301.2225.000.1651.0651	Ampliação e Reforma da unidade básica de saúde São Francisco, no bairro São Francisco, no município de ROO - MT	R\$ 233.760,71	R\$ -	R\$ 233.760,71	R\$ 86.231,10	R\$ 147.529,61
10.301.2210.000.1120.0120	Construção da unidade básica de saúde Paineiras, localizada na Rua Pica Pau, no bairro Jardim Paineiras, no município de ROO - MT.	R\$ 428.355,49	R\$ -	R\$ 428.355,49	R\$ 141.934,07	R\$ 286.421,42
10.302.2210.000.1661.0661	Construção da Cabine de Transformação do UPA	R\$ 371.508,68	R\$ 84.572,18	R\$ 456.080,86	R\$ 67.659,84	R\$ 388.421,02
27.813.2300.000.1750.0750	Implantação do Parque Ecológico das Mangueiras, localizado na Rua Didi Nunes, Parque das Mangueiras	R\$ 2.795.675,46	R\$ -	R\$ 2.795.675,46	R\$ 408.446,24	R\$ 2.387.229,22
15.451.2300.000.1884.0884 15.512.2300.000.1883.0883 15.451.2300.000.1882.0882 15.451.2300.000.1885.0885 18.544.2300.000.1887.0887	Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Calçada e Canalização no Jardim Liberdade e Nova Era	R\$ 10.486.859,05	R\$ -	R\$ 10.486.859,05	R\$ 8.417.721,42	R\$ 2.069.137,63
15.451.2300.000.1884.0884 15.512.2300.000.1883.0883 15.451.2300.000.1882.0882 15.451.2300.000.1885.0885	Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Calçadas - Jardim Ana Carla, Parque Universitário, Vila Goulart, Vila Rica (Padre Lothar e Antônio Geraldini) e Prolongamento da Avenida Rio Branco até o Anel Viário	R\$ 22.877.641,41	R\$ -	R\$ 22.877.641,41	R\$ 19.770.769,52	R\$ 3.106.871,89
15.451.2300.000.1886.0886	Construção da ponte de concreto pretendido sobre o Rio Vermelho, na Av. Lions Internacional, no município de ROO - MT.	R\$ 8.580.384,12	R\$ 1.272.076,16	R\$ 9.852.460,28	R\$ 5.187.464,23	R\$ 4.664.996,05
15.451.2300.000.1884.0884 15.512.2300.000.1883.0883 15.451.2300.000.1882.0882 15.451.2300.000.1885.0885	Implantação e pavimentação da AV. Beira Rio, ligação da AV. Lions Internacional e AV. Poguba, no município de ROO - MT.	R\$ 6.523.990,92	R\$ 1.371.795,28	R\$ 6.523.990,92	R\$ 3.538.903,23	R\$ 301.885,42
15.451.2300.000.1884.0884 15.512.2300.000.1883.0883 15.451.2300.000.1882.0882 15.451.2300.000.1885.0885	Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Calçadas nos bairros: Jd. Lagendinho, Jd. das Flores, Jd. Reis, Jd. Progresso e Ps. Ezequiel Ramin, no município de ROO - MT.	R\$ 9.200.241,53	R\$ 766.946,75	R\$ 9.243.284,19	R\$ 2.809.664,39	R\$ 6.433.619,80
08.244.2150.000.1551.0551	Construção do CREAS na Vila Beira Rio	R\$ 402.333,37	R\$ -	R\$ 402.333,37	R\$ -	R\$ 402.333,37
15.451.2310.000.1902.0902	Construção da plataforma para suporte e carro de boi, na praça dos carreiros, localizada na praça dos carreiros, no município de ROO - MT.	R\$ 221.999,99	R\$ 34.891,19	R\$ 187.108,80	R\$ 121.205,39	R\$ 65.903,41
18.541.2375.1910.0910	Executar a obra de construção do abrigo municipal de animais localizado na avenida B, lote 06, chácara globo recreio, no município de ROO - MT.	R\$ 1.126.142,54	R\$ 210.676,16	R\$ 1.336.818,70	R\$ -	R\$ 1.336.818,70
20.605.2340.000.1826.0826	Construção dos banheiros da feira do Conjunto São Jose, localizado na Rua Faustino F dos Santos, quadra 25, no bairro Conjunto São Jose I, no município de ROO - MT	R\$ 191.405,91	R\$ -	R\$ 191.405,91	R\$ 109.962,76	R\$ 81.443,15
26.782.2300.000.1097.0097	Construção da Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Bambu, localizado na Avenida Presidente Kennedy, no bairro Jardim Ipanema e Ponte sobre o Córrego Bambu, na Avenida Ponce de Arruda, no bairro Jardim Ipanema, no Município de Rondonópolis - MT	R\$ 564.242,26	R\$ -	R\$ 564.242,26	R\$ -	R\$ 564.242,26
27.812.2290.000.1753.0753	Construção do Centro de Artes e Esportes Unificados (antiga praça de Esportes e de Cultura PEC 3.000 m²), localizado na esquina da Avenida Laurinda Blonde Zonatta, S/N, Residencial Margarida, no bairro Parque das Rosas, neste município.	R\$ 1.482.221,57	R\$ -	R\$ 1.482.221,57	R\$ -	R\$ 1.482.221,57
15.451.2300.000.1895.0095	Drenagem de Águas Pluviais, localizado na rua da Madcira, no bairro Vila Mamed, neste município.	R\$ 84.740,34	R\$ -	R\$ 84.740,34	R\$ -	R\$ 84.740,34
15.451.2300.000.2176.0176	Reforma do auditorio pertencente ao Paço Municipal, localizado na Avenida Duque de Caxias, número 1000, no bairro Vila Aurora, neste município.	R\$ 27.281,47	R\$ -	R\$ 27.281,47	R\$ -	R\$ 27.281,47
15.244.2300.000.1676.0676	Ampliação do Centro Comunitário da Vila Mineira, localizado na rua Paulo Fernandes Barem, esquina com a rua Dulcineia Casão, no bairro Vila Mineira, neste município.	R\$ 63.365,15	R\$ -	R\$ 63.365,15	R\$ -	R\$ 63.365,15



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3719 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Maio de 2016

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Relatório de Projetos em Andamento						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBRA/OBJETO	VALOR CONTRATO	ADITIVO DE VALOR	TOTAL	EXECUTADO	A EXECUTAR
15.451.2300.000.1908.0908	Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, localizado na Avenida Rio Branco, região da Vila Rica/Padre Lothar, neste município.	R\$ 3.536.366,17	R\$ -	R\$ 3.536.366,17	R\$ -	R\$ 3.536.366,17
20.606.2340.000.1176.0176	Obra de remanescente do Centro de Comercialização e Capitação do Agricultor do Sudeste de Mato Grosso, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, neste município	R\$ 857.276,05	R\$ -	R\$ 857.276,05	R\$ -	R\$ 857.276,05
15.451.2300.000.1603.0603	Construção e adequação de infraestrutura da rotatória/entroncamento, localizado na Rua Fernando Correa da Costa com a Avenida Presidente Medice, na Vila Jose Luis, neste município	R\$ 59.532,69	R\$ -	R\$ 59.532,69	R\$ -	R\$ 59.532,69
15.451.2300.000.1100.0100 15.451.2300.000.1095.0095	Pavimentação Asfáltica tipo TSD e Drenagem de águas pluviais na Rua Tres e na Rua Albertino Lucas Pereira, no Bairro Serra Dourada.	R\$ 3.562.616,15	R\$ -	R\$ 3.562.616,15	R\$ -	R\$ 3.562.616,15


Melquiades S. Netto
Secretário Mun. de Infraestrutura
PORTARIA 18.345/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

MEMO/SEMMA Nº 189/2016

Rondonópolis – MT, 24 de Maio de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação

Ilma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer

Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 189/2016

Rondonópolis-MT, 24 de Maio de 2016.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012 de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.963 de 26/06/2003 e, Art. 132 incisos I, II e III, Art. 133 inciso I, Art. 137 inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e incisos, Art. 141 inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621 de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA DA	VALOR EM UFR OU R\$
01	000034	953792	FÊNIX IMOBILIARIA LTDA	BANDEIRANTES	44	17	08/03/2016	135,00UFR

Conforme o Disposto no Art.113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007, de 31 DE MARÇO de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Programa Bolsa Família – PBF; e IGD/SUAS ano 2015.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2016, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

CONSIDERANDO os relatórios apresentados ao CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Índice de Gestão Descentralizada – IGD Programa Bolsa Família – PBF; e IGD/SUAS, ano 2015, apresentados no Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2016.

Rondonópolis, 30 de maio de 2016.


ADRIANA GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**CONCURSO Nº 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016**

A Diretoria da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, representada pelos Senhores Cristovão José Teixeira e Hamilton Lobo Mendes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais, convocam pelo presente instrumento, os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso público referente ao Edital nº 001/2015, e homologado pela Resolução nº 021/2015, de 19 de agosto de 2015, para ingressarem no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, nos termos do art. 173, §1º, II, da Constituição Federal do Brasil, desta companhia, de acordo com as Resoluções nº 009/2015, 013/2015 e 014/2015.

1) Dos aprovados e ora convocados:

APONTADOR DE PRODUÇÃO

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
SERGIO MARTINS DA SILVA	1920	31,00	4º

TRATORISTA AGRÍCOLA

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
JOSE HENRIQUE PEIXOTO RODRIGUES	1884	22,00	3º
CLAUDINEY PAULO DE JESUS	4901	20,50	4º

2) Local de apresentação:

Os convocados do inciso 1), deverão se apresentar na CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada a avenida Dr. Paulino de Oliveira nº 1411 – Jardim Marialva, nesta cidade, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos.

Para contratação, os convocados deverão apresentar documentação original juntamente com fotocópia ou fotocópia autenticada, que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nas condições da Constituição Federal do Brasil;
- b) R.G.;
- c) C.P.F.;
- d) Prova de Estado Civil;
- e) Atestado de Residência;



- f) Declaração de Dependentes;
- g) Comprovante de Dependência;
- h) C.T.P.S. original;
- i) PIS/PASEP;
- j) Declaração de Bens;
- k) Comprovante de Grau de Escolaridade;
- l) Comprovante de Inscrição da OAB, CRC, CRA ou CORECON, para o cargo de Auditor Interno (Controlador Interno);
- m) Comprovante de Inscrição no CRC para o cargo de Contador;
- n) Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
- o) Comprovante de que está em dias com as obrigações eleitorais;
- p) Certidão Negativa Civil e Criminal Da Comarca onde reside;
- q) Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo comprovado por exame admissional do médico do trabalho da Companhia;
- r) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
- s) Aos motoristas e operadores, apresentação da CNH de acordo com a categoria exigida no Edital do Concurso Público;
- t) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- u) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

3) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, findo o prazo, sem apresentação do convocado, será considerado desistente.

Rondonópolis – MT, 30 de maio de 2016.

Hamilton Lobo Mendes
Diretor Administrativo/Financeiro

Cristovão José Teixeira
Diretor Presidente



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE ABRIL DE 2016

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
025/2016	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: FERRO, TELA, MALHAS NERVURADA.	R\$ 490.000,00	07/04/2016 Á 06/04/2017	PP-010/2016
026/2016	MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA SA LTDA - EPP .	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PROMOVENDO ATUALIZAÇÃO, AJUSTES, REPAROS, E TREINAMENTOS DO SÍTIO ELETRONICO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CODER.	R\$ 8.640,00	11/04/2016 Á 10/04/2017	Dispensa- 004/2016
027/2016	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	Prestação de serviços para Elaborar e Implantar os Programas de Saúde e Segurança do Trabalho PPRA E PCMSO, e Realização de Consultas Ocupacionais e Exames Laboratoriais complementares aos funcionários da Coder	R\$ 173.427,40	14/04/2016 Á 13/04/2017	PP- 012/2016

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS EM ABRIL DE 2016

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO	003/2015	RONDISEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Prorrogação de prazo 11/04/2016 a 25/05/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	006/2015	JURACY SALES DA CUNHA & CIA LTDA - ME	Prorrogação de prazo 14/04/2016 a 13/04/2017 e reajuste de preço em 9,91% de acordo com o índice do INPC.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	007/2015	VANDERLEI A. COLLE EIRELI - ME	Prorrogação de prazo 14/04/2016 a 13/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 %de acordo com o índice do INPC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO	008/2015	A A A FEITOSA TRANSPORTES - ME	Prorrogação de prazo 14/04/2016 a 13/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 %de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	009/2015	E G PEREIRA - ME	Prorrogação de prazo 16/04/2016 a 15/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	010/2015	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Prorrogação de prazo 17/04/2016 a 16/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	011/2015	W. A. DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	012/2015	CREOMAR DE OLIVEIRA NUNES - ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	013/2015	JURACY SALES DA CUNHA & CIA LTDA - ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	014/2015	JURACY SALES DA CUNHA & CIA LTDA - ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	015/2015	JURACY SALES DA CUNHA & CIA LTDA - ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	016/2015	JURACY SALES DA CUNHA & CIA LTDA - ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	017/2015	ADEJILSON VIEIRA DA SILVA - ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	018/2015	V N GONÇALVES E CIA LTDA ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	019/2015	V N GONÇALVES E CIA LTDA ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	020/2015	V N GONÇALVES E CIA LTDA ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO	021/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/07/2016 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	022/2015	JOSÉ CARLOS SARTORI 56779267015 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	023/2015	FLORENTINA ANDREIA RODRIGUES FERREIRA MUNHOZ 70282321152	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	024/2015	JURACY SALES DA CUNHA & CIA LTDA - ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	025/2015	TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES AN TOMAR LTDA	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	026/2015	J. A. DE MOURA - ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	027/2015	ARI DE MATOS SECUNDO 05027513127 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	028/2015	H. P. REDLINSKI - ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	029/2015	SUAHI RODRIGUES DOS SANTOS 38484358100 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	030/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	031/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	032/2015	D J ALVES DE FREITAS COMERCIO - ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	033/2015	JOSE CARLOS VITORIO 42444284100 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO	034/2015	JOÃO ILCEMAR WINGERT 54614880991 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	035/2015	JOÃO ILCEMAR WINGERT 54614880991 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	036/2015	IRAIMA CAROLINA MATOS 03729269160 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	037/2015	JOÃO ILCEMAR WINGERT 54614880991 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	038/2015	JOÃO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA 27465985153 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	039/2015	JOAQUIM GOMES DA SILVA 41415116920 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	040/2015	JULIANO ALVES DE MELO 72707372153 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	041/2015	W. A. DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	042/2015	TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES ANTOMAR LTDA	Prorrogação de prazo 22/04/2016 a 21/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	043/2015	PRINT7 COMÉRCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial, E prorrogação de prazo 25/04/2016 a 24/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	044/2015	DIGITAL TI - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Prorrogação de prazo 24/04/2016 a 23/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	046/2015	W. A. DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	Prorrogação de prazo 24/04/2016 a 23/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO	047/2015	EURIDES FERREIRA DA SILVA 30412005115 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 24/04/2016 a 23/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	048/2015	AGNALDO RAMOS MACHADO 58130268191 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 24/04/2016 a 23/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	049/2015	NILSON FERREIRA LEITE 38088681120 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 24/04/2016 a 23/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	050/2015	H. P. REDLINSKI - ME	Prorrogação de prazo 24/04/2016 a 23/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	051/2015	ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 24/04/2016 a 23/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	052/2015	H. P. REDLINSKI - ME	Prorrogação de prazo 24/04/2016 a 23/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	054/2015	APARECIDO ALMEIDA DA SILVA - ME	Prorrogação de prazo 24/04/2016 a 23/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	055/2015	APARECIDO ALMEIDA DA SILVA - ME	Prorrogação de prazo 24/04/2016 a 23/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	056/2015	EDER FRANCO RODRIGUES 00699096103 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Prorrogação de prazo 28/04/2016 a 27/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	057/2015	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI - ME	Prorrogação de prazo 28/04/2016 a 27/04/2017 e reajuste de preço em 9,91 % de acordo com o índice do INPC

RONDONÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2016

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

HAMILTON LOBO MENDES
DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO



ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ACACIAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ACACIAS RONDONOPOLIS –
MT**

Prezados (as) Senhores (as),

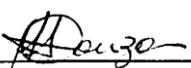
Na qualidade de Síndico desta Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de junho de 2016 (Sexta-feira), na Rua F (José Gustavo Lonardoni) quadra 06, Bloco 03, às 18h30min em primeira convocação, contando com a presença de 51% (cinquenta e um por cento), dos moradores associados, ou às 19h00min em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Prestação de Contas. Deliberação Guarita

OBSERVAÇÕES:

* A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,



Olinda Alves de Souza
Síndico (a)

**EM
BRANCO**